



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2024 - FMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, REFERENTE AO EVENTO DE PREMIAÇÃO WILSON PLAUTZ. EVENTO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

JUSTIFICATIVA: Contratação do serviço de fornecimento de materiais de decoração, Evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura com o apoio da prefeitura municipal de Camboriú.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Justificativa do Valor da Contratação O valor total da presente contratação é de R\$ 21.850 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: A empresa SPORT EVENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 09.615.464/0001-87, com sede na Rua Olímpio Miranda Junior, 168, Sala 10 Sala 11 BOX 43, Itajaí – SC.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes a Fundação Municipal de Cultura, através das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 295

Elemento de despesa: 3.33.90.39.99

DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAIS DE ENTREGA: Conforme termo de referência.

Camboriú, 21 de Março de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE RIBEIRO INÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração de ambientes, referente ao Evento de Premiação Wilson Plautz. Evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura com o apoio da prefeitura Municipal de Camboriú, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente hipótese de contratação direta por dispensa de Licitação tem embasamento no inciso I, e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022, Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação do serviço de fornecimento de materiais de decoração, Evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura com o apoio da prefeitura municipal de Camboriú.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar todas as CND's em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os materiais serão entregues no local no Portal da Pedras localizado na Rod. dos Macacos, s/n Camboriú - SC, 88340-000. A data da entrega e o horário serão nos dias 31/03/2024 e 01/04/2024.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em parcela única após a entrega dos materiais contratados. Após aprovação da contratação e entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e elaboração do relatório de prestação de serviços, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a SPORT EVENTOS LTDA, CNPJ 09.615.464/0001-87, Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Sala 10 Sala 11 BOX 43, Itajaí - SC

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 21.850 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)



X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 295

Elemento de despesa: 3.33.90.39.99

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item Unico	Descrição	Qtd.
01	54 toalhas de mesa redondas marfim 50 arranjos de mesas baixos (modelos diferentes) Mesa buffet com toalhas 2 arranjos altos mesa buffet 350,00 cada 16 cortinados nas janelas com 3 metros de altura Hall de entrada. 2 jogos de sofás estilo Luiz 6 arranjos na ânforas gigantes 3 tapetes quadrado de cenário 1 tapete de corredor dourado Forração no praticável de 3m por 5 na cor preta Cortinado atrás do painel de led de 6 de comprimento por 3 de altura 1 arranjo leque para púlpito 380,00 10 plantas verdes grandes no cachepô 10 mesa bistrô para área externa 3 cadeiras cada bistrô 450 guardanapos de pano 3 450 supla 10 orquídeas embaladas para presentear homenageados 2 aparadores para entrada na recepção Mão – de - Obra	Serv / Conj

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executados nos locais e datas conforme combinados entre as partes, sendo ele Portal das Pedras conforme item V..

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O serviço possui garantia da entrega dentro do prazo estipulado pelo requerente, com fornecimento de itens em bom estado e sem imperfeições.

ELIANE RIBEIRO INÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, REFERENTE AO EVENTO DE PREMIAÇÃO WILSON PLAUTZ. EVENTO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS.

Ao(s) 21 de março de 2024 às 15:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 006/2024, licitação 004/2024, na modalidade dispensa presencial.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 75, DA LEI 14.133/2021, INCISO II, TRATANDO-SE DE DISPENSA PRESENCIAL, SENDO O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO NO PNCP E FORNECEDOR. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/2021. NESTA FASE FORAM RECEBIDOS PROPOSTAS DE DUAS EMPRESAS, SENDO UMA COM O VALOR MAIOR JÁ COTADO, E A OUTRA A EMPRESA QUE TINHA OFERECIDO O VALOR MENOR PARA SECRETARIA. À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SPORT EVENTOS LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 21 de Março de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

MARGARETE COPPI MACEDO
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio